Estelionato cresce no meio militar e vira principal tema de ações no STM

Processos que estão no Superior Tribunal Militar envolvem principalmente a prática de fraudes para desvio de pensões

WESLLEY GALZO BRASÍLIA

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2023 mostrou que o estelionato é uma das maiores tendências entre os criminosos no País. Nos últimos cinco anos, o número de registros deste tipo de crime quadruplicou. Esse fenômeno também passou a atingir as fileiras militares. Pelo segundo ano consecutivo, o crime de estelionato foi o principal tema dos processos distribuídos ao Superior Tribunal Militar (STM), instância máxima da Justiça Militar da União. Pro-curado, o STM não comentou.

O estelionato tem a mesma definição no Código Penal Militar e no Código de Processo Penal, que é utilizado no julgamento de civis. Ambos descrevem a prática criminosa como o ato de "obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento".

Apesar de o crime ter crescido tanto no meio civil como no militar, há diferenças na maneira como os golpes são aplicados. O Estadão analisou os processos de estelionato que foram finalizados pelo STM no ano passado e identificou que, em parte dos casos, houve envolvimento de civis.

A majoria dos casos está relacionada a tentativas de fraudar procedimentos para desviar, ou manter, pensões de militares mortos. Já o estelionato processado na Justiça comum costuma envolver golpes pela internet. A Justiça Militar tem competência para julgar civis por crimes militares, como os cometidos contra o patrimônio das Forças Armadas.

Entre janeiro e novembro de 2023, o STM recebeu 36 processos de estelionato, 12 a mais do que o número de casos de deserção - um tipo de crime espe-

cífico das carreiras militares cuja incidência foi a segunda maior na Corte no ano passado. Dentre os casos de estelionato que chegaram ao STM, 19 são recursos vindos de outros tribunais e outros 17 são casos originários, ou seja, que tiveram início na própria Corte.

Os números obtidos pelo Estadão foram extraídos do Boletim Estatístico da Justica Militar da União, que reúne informações sobre a quantidade de ações em curso e julgadas pelas cortes militares. Os dados mostram que o STM concluiu o julgamento de 18 processos de estelionato no ano passado.

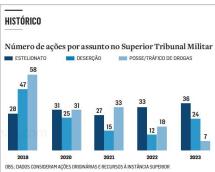
Em 2022, o STM recebeu 33 rocessos relacionados a estelionato, sendo 19 casos originários e 14 recursos à instância superior. Naquele mesmo ano, o Fórum de Segurança Pública identificou mais de 1,8 milhão de registros deste tipo de crime em todo o País. Em 2018, tinham sido detectadas 436 mil ocorrências, taxa 326% menor quando comparada à do período de cinco anos.

Tribunal Em 2023, estelionato superou posse/tráfico de drogas e deserção em ações no STM

Também em 2018, o STM registrou 24 processos relacionados à prática de estelionato. Na ocasião, esse tipo de crime ocupava o terceiro lugar no ranking dos principais assuntos julgados pela Corte, ficando atrás de temas como tráfico de drogas e deserção.

PROVA DE VIDA. Um dos processos analisados pela reportagem mostra o envolvimento de dois civis e três ex-militares em caso de estelionato - um sargento, um major e um terceiro-sargento fraudavam provas de vida de beneficiárias de pensão militar já falecidas. O grupo trabalhava na Seção

de Inativos e Pensionistas da ı.^a Região Militar e tinha "à sua disposição formulários para requerimento de alteração de endereço e conta bancária", conforme constatou o Ministério Público Militar. Os cinco ho-



FONTE: BOLETIM ESTATÍSTICO JUSTICA MILITAR DA UNIÃO

mens fraudavam assinaturas de mulheres mortas para desviar o benefício, que deveria ser extinto. O esquema operou entre 2005 e 2009, mas a denúncia só foi apresentada em 2018. O STM manteve a sentença da primeira instância, que condenou três dos acusados a penas de dois a quatro anos de prisão. A reportagem procu-rou o Ministério Público Militar, mas não houve resposta.

O advogado Dirceu do Valle,

que atua na área militar, afirmou que "a esmagadora majoria" dos casos julgados como estelionato é de civis que seguiram recebendo benefícios previdenciários. "Por isso há tantos processos de estelionato na Ĵustiça Militar da União.

São civis que são julgados." Do Valle ainda atribuiu a tendência de alta deste tipo de crime à falha de comunicação entre os cartórios de registro civil e o Ministério da Defesa, Como a previdência dos militares é gerida pelo Ministério da Defesa, não se aplica a regra que obriga os cartórios a informar a cada 24 horas a lista de óbitos da região ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Segundo Do Valle, isso abre

margem para que pessoas tentem fraudar o recebimento de pensões e outros benefícios pagos a familiares de militares mortos. Procurado, o Ministério da Defesa não respondeu.

INFORME PUBLICITÁRIO

NOTA DO SETOR PRODUTIVO

O setor produtivo, representado pelas entidades empresariais da agropecuária, do comércio, da indústria, dos serviços e dos transportes, recebeu com surpresa e inconformismo as medidas de aumento de tributação anunciadas no final de 2023 e a forma como foram efetivadas, por meio da MP 1202, sem diálogo prévio com as entidades e em oposição a posições recentemente tomadas pelo Congresso Nacional

A MP 1202 reonera a folha de pagamentos de 17 setores da economia, limita o uso de créditos tributários decorrentes de decisões judiciais definitivas para pagamento de tributos federais e revisa o Programa Emergencial de Retomada Setor de Eventos (Perse). Todas essas medidas aumentam o ônus tributário que recai sobre o setor produtivo, principal e fundamental gerador de riquezas e empregos que levam ao desenvolvimento econômico e social sustentável.

Além de equivocada do ponto de vista econômico, a MP 1202 anula decisões recentes do Congresso Nacional, que por duas vezes em 2023 decidiu pela manutenção da coneração da folha de pagamento, tendo sido derrubado o veto da Presidência da República, numa demonstração inequívoca da vontade política.

A reoneração da folha de pagamentos aumenta o custo de empregar no Brasil e prejudica ainda mais a competitividade da indústria e do comércio, que já enfrentam concorrência desigual com as importações, em especial com o comércio eletrônico internacional, que não paga os mesmos tributos pagos pelo setor produtivo nacional. Uma situação que já nos impõe a necessidade de questionarmos judicialmente tal equívoco. E que, se revertida, se converterá em uma grande oportunidade para, ao mesmo tempo, aumentar a arrecadação federal e garantir a justiça tributária entre a produção nacional e as importações

O setor produtivo entende a importância de se buscar o ajuste das contas públicas para que a economia possa crescer de forma sustentada. No entanto, o que temos observado é o aumento das despesas do setor público e a busca do equilíbrio fiscal com o aumento contínuo da receita. O ônus do ajuste não pode cair apenas sobre o setor produtivo. O setor público precisa dar sua contribuição, reduzindo e tornando mais eficientes os seus gastos. Esperamos que o próprio governo reconsidere o envio da MP1202. E, caso não seja esse o entendimento, que o presidente do Congresso Nacional possa devolver a MP.

As entidades que representam o setor produtivo consideram que o diálogo é o único caminho para que as políticas públicas cumpram seus objetivos O crescimento econômico e o equilíbrio fiscal são objetivos de toda a nação. Para alcança-los, é preciso a participação de todos na busca das convergências e dos entendimentos. O setor produtivo está comprometido com o desenvolvimento econômico e social do Brasil.









pressreader pressreader